



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória/MG, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018**, cujo objeto visa a “***Registro de Preços para futura e eventual contratação de banda musical para apresentação do Réveillon 2019 no município de São João Batista do Glória/MG***”, mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas licitante: **NAZARETH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.933/0001-95, com sede administrativa na Rua Zeferino Leite, Centro, Delfinópolis/MG, CEP: 37.910-000 neste ato representada por **Rudiely José Rofino**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 016.567.646-95. **XR9 BANDA SHOW LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.927.260/0001-11, com sede administrativa na Rua Mato Grosso, Maringá, Boa Esperança/MG, CEP: 37.170-000 neste ato representada por **Antonio Vanes da Silva**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 801.476.666-00 e **AS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 16.672.968/0001-02. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando os representantes da licitantes. Onde as mesmas foram credenciadas. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as propostas apresentadas, atenderam todas as exigências do edital apenas a proposta da empresa **AS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME não** atendeu o item 5.3 do edital e foi Desclassificada. Em seguida deu início a sessão de lances verbais. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação, declarando a empresa; **XR9 BANDA SHOW LTDA-ME** previamente vencedora do processo pelo valor de R\$ 23.950,00(vinte e três reais novecentos e cinquenta reais). Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação da referida empresa que e após minuciosa análise verificou que as mesmas atendeu todos os requisitos do edital. Apenas a CND Municipal estava vencida, onde a empresa terá o prazo de 05 dias para apresentação de uma nova. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas e a empresa acima citada foi declarada **HABILITADA**. Diante de tudo, a Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a licitante **AS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME** manifestou sobre a intenção de recorrer da decisão que terá o prazo de 03 dias para apresentação do mesmo. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG